

O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DIXIZ.

Publica se uma vez por semana. ASSIGNATURA—25000 per trimestre para a capital e 105000 per anno para o interior.—PAGAMENTOS ADIANTADOS.—As publicações de interesse particular 80 reis por linha e as que envolverem responsabilidade conforme ajuste e com a responsabilidade legal.—Para os assignantes 50 reis por linha—NUMERO AVULSO 200 reis.—TYP. RUA BELLA.

O TELEPHONE

Theresinr 27 de Janeiro de 1888.

INSTRUÇÃO PUBLICA

Estamos informados que s. exc. o sr. presidente da provincia pedirá á Assembléa Provincial, logo que ella se reuna, autorisação para reformar a instrução publica sob as seguintes bases:

Extinção da Escola Normal.
Os professores publicos serão nomeados por concurso e gosarão dos direitos de vitaliciedade e inamovibilidade desde a data de sua nomeação. Em igualdade de circumstancias os normistas serão preferidos.

As cadeiras publicas da provincia serão divididas em tres grãos. Constituirão as de 1.º grão as cadeiras das villas, as de 2.º as das cidades da Parnahyba, Oeiras e Amarante e as de 3.º as da capital.

Os professores das cadeiras de 1.º grão terão o ordenado annual de 600\$000 reis, os de 2.º grão o de 800\$000 reis e os da capital o de 1:000\$000 reis. Os ordenados dos professores não estarão sujeitos a descontos.

As cadeiras de 2.º e 3.º grãos serão concedidas mediante concurso aos professores de 1.º grão que provarem melhor desempenho no exercicio de seus deveres, como ler dado mais alumnos a exame, mostrado mais cabedal de conhecimentos nas conferencias pedagogicas, não ter soffrido penas, etc. Será assim estabelecido o accesso na carreira.

Nas villas de pequena povoação serão supprimidas as cadeiras do sexo masculino e creadas escolas mixtas, r-gidas por senhoras.

A instrução primaria será gratuita e obrigatoria no perimetro das cidades e villas. O perimetro será determinado pelo raio de um kilometro distante da escola.

As escolas do sexo masculino poderão ser regidas por professoras. Neste caso as senhoras terão mesmo preferencia em igualdade de circumstancias.

Serão estabelecidos cursos noturnos na capital, mediante gratificação razoavel aos professores.

Será creado um conselho director da instrução publica, composto dos lentes do lyceu, nomeados annualmente, sob proposta do inspector da instrução publica.

Entre outras attribuições terá o conselho a de julgar os professores que incorrerem em pena de suspensão, disponibilidade ou perda de cadeira. No processo serão admittidos os meios de defesa mais amplos e da decisão do conselho haverá recurso para o presidente da provincia.

As penas impostas aos professores consistirão:— 1.º em reprehensão, 2.º multa até 100\$000 reis, 3.º suspensão de 1 a 3 mezes, 4.º disponibilidade sem vencimentos, 5.º perda da cadeira.

Os lentes do lyceu serão nomeados em concurso e os substitutos providos na cadeira independente de novo concurso, logo que der-se a vaga.

PARTE LITTERARIA

Soneto.

Já não sinto, senhora, os desejos
Com que minha affeição sempre tratastes,
Nem ver o galardão, que me negastes,
Merecido por fé ha tantos annos.

A mágoa choro só, só choro os d'annos
De ver por quem, senhora, me trocistes!
Mas em tal caso vós só me vingastes
De vossa ingratidão, vossos enganos.

Dobrada gloria dá qualquer vingança
Que o offendido toma do culpado,
Quando se satisfaz com causa justa

Mas eu de vossos males a esquivança
De que agora me vejo bem vingado,
Não a quisera tanto a vossa custa!

CAMÕES.

Ao partir

A força d'um grande affecto
Neste momento me afasta
De ti, visão bella e casta
Do meu sonho predilecto.

No velho lar, que me encanta,
Espera-me em longo aneoio
Minha mãe, piedosa e santa,
Para cingir-me a seu seio.

Devo partir... Mas como hão
Dominar minha alma afflicta
Esta tristeza infinita,
Esta infinita saudade?

Ao antever o meu ermo
Digo pra me consolar:
—Tudo no mundo tem termo.
Terá termo o meu pensar!

Si hoje, em mágoa sem irmã,
Corre me o pranto e não cessa,
—Dois mezes passam de pressa,
Hei de folgar amanhã!

Será breve a ausencia...—Embora!
Não te vendo ao pé de mim
Um dia que seja, uma hora,
Já é tormento sem fim!

A' minha alma illuminada
Por teu doce olhar, parece
Que a noite sobre ella desce,
E não divulgo mais nada!

Ver te e sempre,—é a ventura
Suprema, que me sorri!
Nem conheço mór tortura
Que viver longe de ti!

E vou deixar-te, creança!
No meu louco amor absorto,
Onde acharei um conforto?
Onde me luz uma esperança?

A' dor da separação
Resta um allivio bem grato...
Si deixo-te o coração,
Levo te a alma o retrato!

29 de dezembro de 1887.

LUISIANO IRENÊ.

Hesperides

No crepusculo de minhas esperanças
Surge um bando de hesperides gentis;
Seteimas, marchetadas de rubis
Como um berço embalado de creanças

Revoam e se desdobram amplamente
No regaço de seus santos ideaes,
Parece-me a revoadas das parades
Festiva, no rozal, alegremente

E depois, minhas hesperides divinas
Se vão, uma a uma, em bando alado,
Espalmar suas azas no horizonte...

E adormecem ao beijar de Phosfonte.
A' luz da inspiração do meo passado,
Como sylphides gentis entre neblinas,

Ceará—1888.

LEONIDAS E SÁ

VARIEDADES.

LENDAS, COSTUMES E ABUSÕES.

I NOSSO-PAI.

(TRADICIONALISMO)

A vida é uma viagem. Atirado no oceano do destino, o homem tem necessidade de estrellas fixas que dirijam-lhe o rumo ao porto nocturno de além-mundo.

A bussola da sciencia e varáveis arcefes em que as vagas da sorte quebram se lamentosas surgem aqui o ziti, e sem os astros da fé que illuminem-lhe a noite d'alma, o misero viajor veria a sua nau sossobrar, com o leme partido e os pannos rotos.

Mas Deus, que fez o santelmo para o topo dos mastros, fez a esperança para as alturas da razão.

Pensar d'este modo é traduzir o sentimento dos nossos maiores, que viviam e morriam na convicção de suas pedras supersticiosas, tão simples e consoladoras de uma existencia melhor.

Felizes entes! viviam como morriam, isto é, no seio da religião e da familia, não presentindo na hora extrema o vulto inferendo do aniquillamento encher-lhes o sepulchro de asphyxia e de vermes!

Na pureza de suas intenções, no idealismo de sua comprehensão do ontro mundo, elles tinham o tumulo como um portão por onde se passa para a eternidade.

A semilhança do pescador que applicando ao ouvido o buzio que encontrara na praia escuta os rumores das vagas longinquoas, os nossos pais apercebiam a eternidade pela consciencia de suas boas obras e de seus deveres lealmente cumpridos para com a igreja.

E, na pluralidade dos casos, uma agonia serena pronunciava lhes a morte pacida, como o aproximar lento e resplandecente de um anjo na vigilia de um santo.

Antigamente, quando a cabeceira do enfermo o padre devia substituir ao medico, e o derradeiro suspiro d'aquelle que ia entrar na paz dos ceus parecia querer exhalarse, a familia reunida decidia sobre as administrações mysticas, para o que rapido expediente e singelos aprestos tornavam-se de estylo.

De ante-não, a pessoa mais velha, ou a mais considerada, predispunha o doente para receber o Sacramento, e palavras confusas rolavam no ambiente de um quarto que em breve se empallidesceria aos reflexos lividos de cyrios ardentes.

La dentro, nos aposentos mais retirados, o choro e as evocações—a angustia de quem sofre e a dor que não finda...

E dous escravos, batendo as ruas, seguiam apressados, dobravam esquinas, e suaviavam-se em direcções oppostas.

Mas onde iam elles, enxugando na manga arregaçada da camisa lagrimas insensatas?

Um, a freguezia mais proxima dar aviso ao vigario; e o outro as chacearas das cerearias buscar folhas de canella, de cravo e de farangeira, para estendel-as na calçada da rua e na escada da casa de seus bons senhores.

E as badaladas da agonia caíam da torre pedindo orações pelo moribundo... e alva toalha coirando uma banqueta, um grande calix de prata cheio d'agua, quatro castiças com velas de cera illuminando a imagem do Christo dominavam no recinto do leito mortuario, que n'a-

quelle instante se affigurava, pelo som-breo do caracter, a um pedaço de ogiva.

E a coruja, trepala na aza da morte que planava por sobre aquelles tocos, abria no crepusculo as palpebras de ouro, soltando um grito fúnebre e prolongado...

A' porta da matriz, de altares accessos, o andador vibrava a campainha que annunciava a saída do Santissimo, desca, andava de lá pra cá, badalando uma vez, muitas vezes.

Na sacristia, o vigario ou coadjutor, de costa para os gavetões dos paramentos, com os cotoveiros apoiados a beirada d'essa especie de commoda de entalhe, observava paciente os acompanhadores do Viatico que chegavam, que escancaravam o armario fronteiro escolhendo ópas, que guardavam chapéus e bengalás, tomando tochas.

Completo o pessoal, não sendo preciso que viessem soldados preencher numero, o homem da campá voltava, tendo-a pendente pelo martelo, chegava o fogo de um rio de cera encendida as veias das lanternas de vara, collocava o pallio em seu lugar, enquanto o padre, auxiliado pelo sacrista, revestia-se.

A' casa do enfermo, os vizinhos e amigos acudiam trajados de preto, consternados sensivelmente.

Ao janellas, um molecote ou uma cabra velha, calculando distancias, pregava pregos nas portadas, botava lanternas ou globos, que reverberavam suas luzes na rua alastrada de folhas odoríferas e verde-negras.

Na igreja, ordenado o prestito, o sinoeiro subia a torre, e curto repaque pallitava os ares de tenidos metallicos—Nosso-Pai sahia.

A tarde, que escurecera de todo, pedira a noite o veu mais carregado para envolver o cadaver do dia. De pé, sobre pilatras ou irrompendo dos muros, os lampões balançavam levemente em braços de ferro, escurrendo ao longo das paredes luars avermelhados.

E a campá stava...

Ao ouvi-la, as mais occorriam os filinhos tomando-os ao hombro, por traz das rotulas e as janellas os castiças com velas appareciam subitos, as mucamas prendiam aos balentes e as sacadas colchas de seda da india; aos cantos das grades de pau ou de ferro as serpentinias e as mangas de vidro scintillavam profusas.

Os passant-s, descobrindo-se, ajoelhavam-se, batiam nos peitos. Um coro verdadeiramente harmonico e religioso enchia o espaço e avizinhava-se volumoso.

Depois... o coro calava-se, e o toque da campainha era isolado o silencio illuminado.

Na casa onde esperavam o Viatico, uma calma apparente succedia ás lagrimas ardentes. A familia rodeando o enfermo o confortava; as crianças entristecidas, encolhiam-se circuleando os humbrades das portas; as pretas idosas, magras de vigília e de pežadames, deixavam flores na banqueta, serviam em salvas de prata copos d'agua, amparavam com a mão tremula o galinho de arruda de detrás da orelha.

E por aquelles lábios da côr dos lyrios rixos as rezas pelo moribundo subiam as alturas,—la onde Deus acolhe como passaros a prece do escravo e o soluço do desgraçado.

E Nosso-Pai, que vinha a distancia, chegava-se mais perto, o badalar da campá era mais forte e as luminarias que se alongavam escondiam a canção da trêva, ao passo que se avivavam achantando-se.

O Viatico passava. Uma atmosphera sagrada fazia-se em torno do docel de brocados que abrigava o Senhor do universo.

Os acompanhadores, de ópas encarnadas, marchavam lentos; das tochas accessos entorrevavam abundantes gottas de cera fundida, e abra-a, cantando, a bocca que recebia de chapéu o clarão das luzernas, ao mesmo tempo que lhes afluava a barba e o semblante.

Então, o povo em tropa, aranchada de moleques que fechavam o cortejo, entevavam *Benedictio laudado seja o Santissimo Sacramento da Eucharistia*, cujos sons propagavam lugubres os ecos da noite. Até a primeira metade das salas, as

personas da familia ajoelhavam-se, e nas casas onde havia doentes, alguns suspendiam-os do traveseiro, e, quando possível, os sentavam na cama.

As crianças choramingavam dispartas, a negraria ajoelhada nas cosinhas e portas de cocheira, batia nos peitos, e Nosso-Pai seguia a morada tranquilla e santificada do peccador contrito.

A procissão, precedida do tocador da campainha, atravessava a cidade, magestosa e completa.

Depois d'este personagem, o crucifero, vestido de opa, levava a cruz algada, guarnecida de cyrios. Por entre alas de anjos do Santissimo, com tochas accessas, varias figuras precediam o pallio: a primeira trazia uma toalha presa com allinetas nas costas da opa; a segunda a umbela fechada; a terceira o *ballachino* especie de nicha em forma de livro com a ambula ou ciborio, depois os oito portadores do pallio, ladeado por lanternas de vara e na retguarda pedestres com chubatas e soldados, destacados na occasião, dos corpos de guarda.

O vigario, de sobrepeliz e estola branca, com a chave do sacratio pendente do galho de ouro, agostava o veu de hombrões, que resguardava a ambula ou o relicario.

Aos lados, dois acolytos de sobrepeliz e batina, levavam, um a caldeirinha d'agua benta e o outro o vaso da extrema-unção.

Chegado ao seu destino, a multidão curiosa e moveute aguardava, postada ao acaso, o Santissimo; as janellas estavam atopetadas de gente, as luzes brilhavam e a casa do doente conhecia-se de pronipito.

Immediatamente q' o prestito parava, as lanternas e a cruz e o pessoal do apparato ficavam de fóra; o pallio encostavam-no á parede defronte e os soldados guardavam a porta.

Apenas o padre entrava e pronunciava *Pax vobis domine*, depositava o Santissimo sobre a banqueta, aspergia os quatro cantos, e dirigia ao enfermo algumas palavras.

O grande mysterio ia consumar-se, um só homem, erguendo a hostia, dominava a multidão ajoelhada desde o leito do agonizante até os ultimos degraus da casa. No meio do recolhimento geral, os cantos dos psalmos eram repetidos baixinho, e as vezes a voz quasi extinta do moribundo acompanhava o *Gonf-fito*, que absolvia aquelle espirito alentado de fé.

Quando a extrema-unção havia preannunciado a esse novo viajante dos polos para a derradeira viagem, o padre desca, o cortejo encorporava-se, voltando sempre por itinerario differente.

A excepção das luminarias e do *Benedictio* cantado, quando o Sacramento sahia de lá as pompas eram as mesmas.

As familias mais ricas, se chovia, mandavam o seu carro para conduzir Nosso-Pai, não dispensando a freguezia de collocar na lúbia um negro sem chapéu e descalço, que batia a campá.

Quanta poesia tem a religião nos momentos extremos da vida! Como é sublime o rhythmo que nos faz preluir como David e cantar como o cyano nas agonias da morte!

MELLO MORAES FILHO

CAMPO NEUTRO

ILLM. E EXM. SR. CONSELHEIRO FRANCISCO BELIZARIO SOARES DE SOUZA, MINISTRO E SECRETARIO D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO THESOURO NACIONAL.

Diz Raimundo Virgilio da Rocha Tote que, occupando o cargo de Official de descarga da Alfandega da cidade da Parnahyba, n'esta provincia, foi privado d'elle por Portaria d'esse ministerio de 29 de

novembro do anno proximo findo, publicado no «Diario Official» de 1.º de dezembro do mesmo anno.

E, porque, exm. sr., o supplicante ignora a causa de um tal procedimento e tenha poderosas razões a allegar em favor do direito que julga assistir á sua reintegração, ou nomeação para outro qualquer emprego de igual categoria; vem, perante v. exc., fazer a presente supplica, em forma de reclamação e, em face da qual e dos documentos juntos, de numeros um á vinte, que a instruem, confia, o mesmo supplicante, que v. exc. se dignará considerar sem effeito a Portaria alludida, para o fim de lhe ser restituído o emprego de que foi privado.

O supplicante, como homem publico, tem consciencia de nunca haver committido uma só falta que pozesse em duvida seu comportamento civil e moral, sua intelligencia, sua capacidade profissional, aptidão e zelo pelos interesses da fazenda, tanto n'este, como em outro qualquer dos cargos publicos que, com exacção e elogios de seus superiores, tem desempenhado n'esta provincia.

E, como homem particular e chefe de familia, não tem uma só nota que o desabone no conceito publico.

Tendo sido nomeado por titulo d'esse ministerio de 24 de março de 1886, prestou juramento e assumiu o exercicio das funcções de seu cargo á 4 de maio do mesmo anno; e, com o escrupulo que sempre teve por norma de conducta no cumprimento de suas obrigações, exerceu o referido lugar até o dia 30 de dezembro do anno passado, quando foi desligado da Alfandega por portaria da inspectoría da mesma.

No desempenho d'esse cargo fez o que era humanamente possivel no sentido de accautellar os interesses da fazenda.

N'estes termos, pois, e em face do allegado e provado, o supplicante espera que, calando no espirito recto e justiceiro de v. exc. as justas razões que vem de expender, se servirá de reconsiderar esse acto que vem tirar o pão á um chefe de familia pauperrimo e sem outros meios para sua subsistencia, reintegrando-lhe no referido cargo, nomeando-o, ou mandando addil-o á Thezouraria da fazenda d'esta mesma provincia, ou da provincia do Maranhão.

Assim, pois, espera seja considerada de nenhum effeito a Portaria alludida, como é de inteira justia.

Pede benigno deferimento e
E. R. Mercê.
Theresina, 18 de janeiro de 1888.
Raimundo Virgilio da Rocha Tote.

DOCUMENTO N. 1.

Ilm. Snr. Inspector da Alfandega da Parnahyba.

Raimundo Virgilio da Rocha Tote, official de descarga da mesma Alfandega, precisa a bem de seus direitos, que v. s. lhe mande dar por certidão ao pé d'esta o seguinte:

1.º, si do livro do ponto ou archivo d'essa repartição consta alguma nota ou acto d'essa inspectoría que o desabone em sua fé de empregado;

2.º, si durante o tempo de seu exercicio como encarregado do posto fiscal d'essa Alfandega, na villa da Amarrão, a contar do dia 1.º de julho do corrente anno ao dia 11 do presente mez de dezembro, quando o deixou á seu pedido, praticou ou commetteu alguma falta que pozesse em duvida sua capacidade profissional, aptidão e zelo pelos interesses da fazenda.

dão e zelo pelos interesses da fazenda.

Nestes termos:
P. deferimento e
E. R. M.
Parnahyba, 13 de dezembro de 1887.
Raimundo Virgilio da Rocha Tote.

Passe do que constar. Alfandega da Parnahyba. 13 de dezembro de 1887.—Leite.

Certifico, em cumprimento do despacho retro, quanto ao primeiro item, que do archivo d'esta repartição não consta nota alguma ou acto da inspectoría que desabone o supplicante em sua fé de empregado; e, quanto ao segundo item, certifico que, durante o tempo de exercicio do supplicante como encarregado do posto fiscal d'esta Alfandega, na villa da Amarrão, a contar de primeiro de julho deste anno a onze do corrente mez, também não consta que houvesse committido falta de natureza alguma que ponha em duvida sua capacidade profissional, aptidão e zelo pelos interesses da fazenda. Alfandega da Parnahyba, 13 de dezembro de 1887. Eu Egidio Ozorio Porphirio da Motta, 2.º escripturario, a escrevy. E, eu João Antonio da Silva, 1.º escripturario, a subscrevy e assigno. João Antonio da Silva. Estava tres estampilhas no valor de mil e seiscentos reis. Leite.

DOCUMENTO N. 2.

Ilm. Snr. Inspector da Alfandega da Parnahyba.

Raimundo Virgilio da Rocha Tote, official de descarga da mesma alfandega, precisa, á bem de seus direitos, que v. s., sob a fé de seu cargo, se digne attestar lhe os seguintes itens:

- 1.º, qual seu comportamento civil e moral?
- 2.º, qual sua intelligencia?
- 3.º, qual sua capacidade profissional?
- 4.º, qual sua assiduidade, applicação e zelo pelos interesses da fazenda?

Nestes termos:
E. R. M.
Parnahyba, 3 de dezembro de 1887.

Raimundo V. da Rocha Tote.

Attesto que o supplicante durante o tempo que commigo tem servido até hoje, tem tido bom comportamento e desempenhado satisfactoriamente seus deveres, com zelo, intelligencia, aptidão profissional e assiduidade. Alfandega da Parnahyba, 5 de dezembro de 1887.—Domingos Francisco Leite.

Estava reconhecida a firma pelo Tabellião Seixas.

DOCUMENTO N. 3.

Ilm. Snr. Dr. Juiz de Direito da comarca, Firmino de Souza Martins.

Raimundo Virgilio da R. Tote, official de descarga da alfandega d'esta cidade, precisa, á bem de seus direitos, que v. s., sob a fé de seu cargo, se digne attestar ao pé d'esta os seguintes itens:

- 1.º, qual seu comportamento civil e moral?
- 2.º, qual sua intelligencia?
- 3.º, qual sua capacidade profissional?
- 4.º, qual seu zelo pelos interesses da fazenda?

Nestes termos:
E. R. M.
Parnahyba, 3 de dezembro de 1887.

Raimundo V. da Rocha Tote.

Attesto, na forma requerida, quanto ao primeiro item:

Que me parece regular o comportamento civil e moral do supplicante; quanto ao 2.º—que considero o supplicante possuir intelligencia bastante robusta; quanto ao 3.º e 4.º, finalmente, que o tenho como um dos empregados de maior capacidade profissional e mais zelosos que tem a alfandega d'esta cidade; juizo este que se funda, não só no conhecimento que tenho do supplicante, como em informações do chefe e de outros empregados da referida repartição. Parnahyba, 3 de dezembro de 1887. Firmino S. Martins.

Estava reconhecida a firma pelo Tabellião Seixas.

DOCUMENTO N. 4.

Ilm. Snr. Dr. Promotor Publico da comarca.

O mesmo.
Parnahyba, 3 de dezembro de 1887.

Raimundo V. da Rocha Tote.

Na qualidade de Promotor Publico da comarca, nada posso affirmar em desabono da conducta civil e moral do supplicante; sei, porém, que possui muita intelligencia, superior capacidade profissional e que tem pelos interesses da Fazenda o maior zelo possivel. Parnahyba, 7 de dezembro de 1887.—Anizil Auto de Abreu.

Estava reconhecida a firma pelo Tabellião Seixas.

DOCUMENTO N. 5.

Ilm. Snr. Commandante d'companhia de apreadizes mirinheiros.

O mesmo.
Parnahyba, 3 de dezembro de 1887.

Raimundo V. da Rocha Tote.

Attesto, sob a fé de meu cargo, que o petionario tem excellente comportamento civil e moral; é intelligente, e no exercicio de suas funcções tem revelado aptidão e excessivo zelo pelos interesses da Fazenda. Parnahyba, 5 de dezembro de 1887.—José Augusto Damazio, 1.º Tenente commandante.

Estava reconhecida a firma pelo Tabellião Seixas.

DOCUMENTO N. 6.

Ilm. Snr. Delegado de Policia d'este termo.

O mesmo.
Parnahyba, 3 de dezembro de 1887.

Raimundo V. da Rocha Tote.

Attendendo ao que requereu o supplicante na petição retro, attesto o seguinte:

- 1.º, que nada me consta em desabono da sua conducta, quer civil ou moral.
- 2.º, que dispõe de boa intelligencia.
- 3.º, que consta-me haver exercido sempre o seu lugar com satisfação de seus superiores e vantagem para o serviço publico.
- 4.º, que nada me consta que tenha sido praticado pelo supplicante de maneira q' viesse soffrer o serviço publico, mostrando-se sempre zeloso no cumprimento de seus deveres. Parnahyba, 3 de dezembro de 1887.—O Delegado de Policia, Joaquim Antonio de Amorim Filho.

Estava reconhecida a firma pelo Tabellião Seixas.

DOCUMENTO N. 7.

Ilm. Snr. Capitão do Porto interno da cidade da Parnahyba.

O mesmo.
Parnahyba, 14 de dezembro de 1887.

Raimundo V. da Rocha Tote.

Attesto, em virtude da petição retro, quanto ao 1.º item—que o

comportamento civil e moral do official de descarga, Raimundo Virgilio da Rocha Tote, é regular e digno de ser imitado.

Quanto ao 2.º e 3.º itens—que a intelligencia do mesmo official de descarga é bastante cultivada e vigorosa pelo estudo; e sua capacidade profissional é, inegavelmente, de reconhecida importancia.

Quanto ao ultimo, finalmente, attesto que o seu zelo pelos interesses da Fazenda Nacional pôde ser imitado por outro qualquer empregado zeloso e honesto, mas, nunca excelsido. E' esta a verdade. Parnahyba, 16 de dezembro de 1887. O secretario, servindo de capitão do Porto, João de Carvalho.

Estava reconhecida a firma pelo Tabellião Seixas.

DOCUMENTO N. 8.

Ilm. Snr. Coronel Commandante superior da guarda nacional.

O mesmo.
Parnahyba, 3 de dezembro de 1887.

Raimundo V. da Rocha Tote.

Attestando aos itens da petição retro, faço-o pelo modo seguinte:

Que sendo nomeado official de descarga da Alfandega d'esta cidade o sr. Raimundo Virgilio da Rocha Tote, acha-se elle residindo aqui, ha pouco tempo; e, por isso, não temos entretido relações e apenas trocado algumas vezes conversações de simples cumprimento. Fiz, entretanto, bom conceito do seu procedimento, avaliao-lo apto para exercer com zelo as funcções do seu emprego, visto que tem para isso a precisa intelligencia. Parnahyba, 4 de dezembro de 1887. Pacifico da Silva Castello Branco, coronel commandante superior.

Estava reconhecida a firma pelo Tabellião Seixas.

DOCUMENTO N. 9.

Ilm. snr. Juiz Municipal suplente, em exercicio pleno da villa da Amarrão.

O mesmo.
Parnahyba, 3 de dezembro de 1887.

Raimundo V. da Rocha Tote.

Attesto ao 1.º item—que os actos civis e moraes praticados pelo supplicante durante a sua residencia n'esta villa, até hoje, não merecem a mais pequena nota em desabono de sua pessoa, antes os melhores elogios por ter sabido manter-se na orbita do dever e da honra, com o que tem grangeado a estima geral.

Aos 2.º, 3.º e 4.º itens—o supplicante a par da intelligencia esclarecida com que é dotado, reúne a capacidade profissional para exercer cargos publicos; e, no que occupa, sabe manter a disciplina em seu mais alto grão, e é de um zelo inexcedivel pelos interesses da Fazenda Nacional. O referido é verdade que juro na fé do meu cargo. Amarrão, 6 de dezembro de 1887. Bento da Arranjo Mavignier, juiz municipal supplente em exercicio.

Estava reconhecida a firma pelo Tabellião Seixas.

DOCUMENTO N. 10.

Ilm. Snr. 1.º juiz de Paz em exercicio pleno da villa da Amarrão.

O mesmo.
Parnahyba, 3 de dezembro de 1887.

Raimundo V. da Rocha Tote.

Attesto, sob a fé de meu cargo, os itens incertos na petição supra:

Ao 1.º—que o comportamento civil e moral do petionario é o mais regular que a sociedade pôde exigir, como tenho presenciado durante o tempo que rezide n'esta villa como empregado publico no serviço do Posto Fiscal da Alfandega da cidade da Parnahyba.

Ao 2.º—que é dotado de uma intelligencia vigorosa; de um espirito cultivado.

Ao 3.º—que a sua capacidade profissional é completa, merecendo do chefe de sua repartição toda confiança, tendo eu, já por vezes, ouvido favoraveis apreciações á seu respeito; elogios que muito recommendão o seu caracter de bom empregado.

Ao 4.º—finalmente que seu zelo pelos interesses da Fazenda publica é muito; manifestando bastante severidade e circunspeção no exercicio das funcções de seu cargo, como tenho tido occasião de prezenciar sua disciplina regulamentar do Posto Fiscal d'esta villa. E' o que, em abono da verdade e amor á justia merecida do cidadão e empregado publico, compre-me attestar. Amarrão, 10 de dezembro de 1887.—Francisco Seceriano de Moraes Correia Filho, 1.º juiz de Paz.

Estava reconhecida a firma pelo Tabellião Seixas.

DOCUMENTO N. 11.

Ilm. Sr. Presidente da camara municipal da villa da Amarrão.

O mesmo.
Parnahyba, 3 de dezembro de 1887.

Raimundo V. da Rocha Tote.

O capitão Idalino Fausto Moreira, vice Presidente em exercicio da camara municipal da villa da Amarrão, por eleição &

Attesto, sob a fé do meu cargo, ao 1.º item—que durante o tempo q' o petionario reside n'esta villa, exercendo as funcções de encarregado do Posto Fiscal da Alfandega da Parnahyba, tem tido o melhor comportamento que é para desejar-se;

Ao 2.º—que é intelligente;

Ao 3.º—que a sua capacidade profissional é aquella que se pôde esperar do empregado intelligente e zeloso;

Ao 4.º, finalmente—que o seu zelo pelos interesses da Fazenda está no cumprimento exacto de seus deveres, observando e fazendo observar a lei, mantendo a ordem e disciplina entre seus subordinados. Amarrão, 5 de dezembro de 1887.—Idalino Fausto Moreira.

Estava reconhecida a firma pelo Tabellião Seixas.

DOCUMENTO N. 12.

Ilm. Snr. 2.º Supplente do Delegado de Policia do termo da Amarrão.

O mesmo.
Parnahyba, 3 de dezembro de 1887.

Raimundo V. da Rocha Tote.

De conformidade com a petição supra, attesto que o petionario quer civil e quer moralmente, durante o tempo que aqui tem residido, tem dado provas de um bom comportamento, revelando boa intelligencia, que me faz crer ter a capacidade necessaria para exercer qualquer cargo, quer publico, quer particular, mostrando-se sempre zeloso pelos interesses da repartição em que serve. E' o que compre-me dizer, em fé do meu cargo, que juro se preciso for. Amarrão, 5 de dezembro de 1887.—Antonio Pereira Brandão, 2.º supplente do delegado de policia em exercicio.

Estava reconhecida a firma pelo Tabellião Seixas.

DOCUMENTO N. 13.
 Illm. Sr. Presidente da camara municipal.
 O mesmo.
 Parnahyba, 3 de dezembro de 1887.
Raimundo V. da Rocha Tote

Deferindo a petição retro, attes-to, sob a fé de meu cargo, que re-zidindo ha pouco tempo n'esta cidade o suplicante tenho, entretanto, reconhecido ser elle intelligente, ter capacidade profissional e bastante zelo pelos interesses da Fazenda no desempenho do emprego que exerce; e, finalmente, que parece-me regular o seu procedimento civil e moral. Parnahyba, 22 de dezembro de 1887.—*Felippe Gomes Neves.*

Estava reconhecida a firma pelo Tabellião Seixas.

DOCUMENTO N. 14.
 Parnahyba, 17 de dezembro de 1887.

Illm. Sr. João Antonio da Silva, 1.º escripturario da Alfandega d'esta cidade.

O abaixo assignado, official de descarga da mesma Alfandega, á bem seus direitos, pede á vme. que, em abono da verdade, se digno declarar-lhe ao pé d'esta os seguintes itens:

- 1.º, qual tem sido seu comportamento civil e moral durante o tempo que exerce o referido cargo?
 - 2.º, qual é sua intelligencia?
 - 3.º, finalmente, qual é sua capacidade profissional, aptidão, assiduidade e zelo pelos interesses da Fazenda?
- Assim, pois, permita vme. fazer d'esta sua resposta o uso que julgar conveniente á bem de sua defesa.

De vme.

Coll.º Att.º e Respeitador Cr.º
Raimundo V. da Rocha Tote.

Illm. Sr. Raimundo Virgilio da Rocha Tote.

Em resposta á sua carta retro, tenho a dizer-lhe o seguinte: Desde que o conheço nada me constou que pozesse em duvida seu procedimento civil e moral; ultimamente, porém, foi que appareceram alguns ditos vagos, que não se assentam em bases solidas.

Ao 2.º e 3.º itens, respondo-lhe afirmativamente; boa intelligencia, aptidão &c. A' bem de seu direito, (defesa,) fará vme. d'esta minha resposta o uso que lhe convier. De vme.—*Collega att.º e Cr.º, João Antonio da Silva.*

Parnahyba, 20 de dezembro de 1887.

Estava reconhecida a firma pelo Tabellião Seixas.

DOCUMENTO N. 15.

Igual ao Illm. Sr. José Thomaz Coelho Basto, 1.º escripturario da Alfandega d'esta cidade.

Illm. Sr. Raimundo Virgilio da Rocha Tote, Official de descarga da Alfandega d'esta cidade.

Satisfazendo ao pedido que me faz em sua carta retro, cumpre-me declarar-lhe, em abono da verdade, que no desempenho do cargo que exerce vme. na repartição em que sou também empregado, tem demonstrado intelligencia, capacidade profissional, aptidão e zelo pelos interesses da Fazenda Publica; e, finalmente, q' sempre fiz bom conceito do seu procedimento civil e moral.

Póde usar d'esta como lhe convier.

Sou de vme.

Coll.º Att.º e Respeitador Cr.º
José Thomaz Coelho Basto.

Parnahyba, 18 de dezembro de 1887.

Estava reconhecida a firma pelo Tabellião Seixas.

DOCUMENTO N. 16

Igual ao Illm. Sr. Egidio Ozorio Porphirio da Motta, 2.º escripturario da Thezouraria de Fazenda da provincia addido á Alfandega d'esta cidade.

Illm. Sr. Raimundo Virgilio da Rocha Tote.

Em resposta á sua carta de 17 do corrente, cumpre-me declarar, em abono da verdade, quanto ao 1.º item—que o seu comportamento civil e moral tem sido até esta data irreprehensivel.

Quanto aos 2.º e 3.º itens que vme. é intelligente, desempenha com bastante zelo e aptidão as funções do cargo de Official de descarga d'Alfandega d'esta cidade, havendo-se com muita lealdade e justiça no desempenho das commissões que lhe tem sido designadas: pelo que se tem feito merecedor da confiança de seus companheiros de Repartição.

Póde fazer d'esta minha resposta o uso que lhe convier.

Sou com estima de vme.

Collega e Am.º Obr.º e Cr.º
Egidio Ozorio Porphirio da Motta
 Parnahyba, 20 de dezembro de 1887.

Estava reconhecida a firma pelo Tabellião Seixas.

DOCUMENTO N. 17

Igual ao Illm. Sr. Pedro de Britto Tupinambá, 2.º escripturario da Alfandega d'esta cidade.

Illm. Sr. Raimundo Virgilio da Rocha Tote, Official de Descarga d'Alfandega d'esta cidade.

Respondendo sua carta retro, cabe-me declarar-lhe, em abono da verdade, o seguinte:

1.º, que o seu procedimento civil e moral, durante o tempo que vme. exerce o cargo de Official de Descarga da Alfandega desta cidade, não tem sido máu. E' certo que, n'esta cidade, se tem procurado espalhar alguns boatos deprimentes do seu caracter; mas, não tendo, eu, uma prova plena para pôder ajuizal-os, não posso conscienciosamente acreditar n'elles.

2.º, que reconheço em vme. bastante intelligencia, aptidão profissional, assiduidade e zelo pelos interesses da Fazenda.

Póde vme. fazer d'esta minha resposta, á bem de sua defesa, o uso que lhe convier.

De vme.

Coll.º Att.º e Respeitador Cr.º
Pedro de Britto Tupinambá.

Parnahyba, 21 de dezembro de 1887.

Estava reconhecida a firma pelo Tabellião Seixas.

DOCUMENTO N. 18.

Igual ao Illm. Sr. José Domingues d' Araujo Guimarães, Per-teiro o Administrador das capatazias d' Alfandega d'esta cidade.

Illm. sr. Raimundo Virgilio da Rocha Tote.

Respondendo sua carta, tenho a declarar-lhe o seguinte:

Quanto ao 1.º item.— tem sido regular.

Quanto ao 2.º—julgo ser satisfavel.

Quanto ao 3.º—que tem sido satisfactorio.

Póde fazer o uso que lhe convier.

O mesmo.—*José Domingues de Araujo Guimarães.*

30—12—87.

Estava reconhecida a firma pelo Tabellião Seixas.

DOCUMENTO N. 19.
 Palacio do Governo do Piahy—Theresina, 14 de maio de 1880.—2.ª secção.—O vice Presidente da Provincia nomeia, sob proposta do Inspector da Thezouraria de Fazenda, o cidadão Raimundo Virgilio da Rocha Tote para exercer interiormente o cargo de solicitador dos feitos da fazenda geral, vencendo o ordenado de duzentos e cincoenta mil reis annual.—*Firmado de Souza Martins.*—Seguiam-se as formalidades officiaes.

DOCUMENTO N. 20.

Palacio do Governo do Piahy—Theresina, 2 de outubro de 1885.

1.ª Secção.—O Vice Presidente da Provincia, nos termos do art. 1.º da Resolução n.º 758 de 31 de agosto de 1871, combinado com o art. 9.º da de n.º 939 de 16 de julho de 1877, transfere o Amanuense da Secretaria do Governo, Raimundo Virgilio da Rocha Tote, para o lugar de Official da 1.ª Secção da mesma Secretaria, que se acha vago.—*Manoel Hilfonso de Souza Lima*—Seguiam-se as formalidades officiaes.

AMARANTE

Tendes razão, boticarios, podeis partilhar em meio da praça publica os vossos capangas, e obstar que sejam reconhecidas pela autoridade competente, a falsidade e putrefacção dos vossos remedios.

O respeitavel ancão investido do poder de chamar-vos á contas rolará sob os vossos pés, ferido, esboralhado e assassinado pela legião dos vossos capangas, mas, ao emvez de covardes, sereis consagrados heroes como o foi D. Miguel depois do pugilato de 1886.

Tendes razão, assassinos, podeis engatilhar as vossas armas e desparal-as contra as vossas victimas.

O sangue d'ellas ensopará o chão que pisardes, mais não sereis calcetas, sereis a innocencia personificada;

Tendes razão, gatunos, podeis assaltar a bolsa dos que trabalham, para matardes a fome, satisfazerdes os vossos caprichos e comprardes a consciencia dos que vos teem de julgar.

Eiles compartilham dos vossos lucros e das vossas depredações, e vós sereis proclamados os prototypos da honestidade:

Tendes razão, D. Juans, podeis tocar a vossa guitarra sensual á porta dos paes de familia, seduzir as donzellas incautas, raptal-as á casa paterna, e, se quizerdes cazar por peiores que sejaes, não tereis o consentimento paterno, mas elle vos será supprido.

As vossas infelizes Imperias são provavelmente herdeiras, e parte dessa herança vós a penhorareis aos que vos servirem: é o unico onus.

Só tu, justiça, só tu não tens razão e foi para isso que te fizerão cega, quando precizas de uns olhos penetrantes e vivos como os de lycce, senão para enxergardes as partes, ao menos para verdes bem funda a consciencia dos teus juizes.

Theresina 25 de Janeiro de 1888.

Argos.

OS AFORTUNADOS.

Para tudo precisa fortuna. Ha individuos que, ao nascer,

são bafejados pelas auras da felicidade, e podem fazer tudo sem temor de que ella os abandone, porque são eiles os chamados felizes do mundo, que possuem e governão á vontade.

Suggestio-nos estas considerações, uma couza muito simples, mas q'deixa seu reparo; e seria crime de *lesa-politica*, ou algumhado de alta traição, se fosse ella dada com algum plebeu, ou soldado raso.

—Porque é que, quando todos os liberaes da provincia—uns mais outros menos, na razão da posição de cada um—sofferam, e continuão a soffrer da actual situação, *um dos festajulos generars* d'aquelle partido, consegue tudo, vive em perfeito accordo, ou conchavo, com o adversario, e vai obtendo as *suas transferencias*, e alimenta a esperança de alcançar *uma recom-dação*, ou coisa melhor ainda, e assim satisfazer os seus *desejos paternais*?

Que, em Palacio, para conseguir o que deseja, garante á s. ex.ª que se acha arrecho da politica, e q' a *Imprensa* não exprime e nem symbolisa o partido liberal: mas que é ella a voz dessonante e isolada do sr. dr. Clodualdo, que é *mais propenso ao favor de que a ternura.*

E assim vai obtendo tudo, vive nas graças, nos dias tormentosos, até que bonanzosos ventos conchusão o seu barco ás apetecidas plagas...

E ahí, então, toca á dirigir tudo, *afogando os rebells marinheiros* que se mostrarem renitentes.

Onde, os interesses, a solidariedade, e os soffrimentos dos amigos ficão?

De tudo o diabo que tome conta, em quanto se vai arrumando os interesses de casa?

Bom meio de se servir a Deus, que em recompensa dará a esses typos o reino do céu para seu eterno repouso.

Assim, sim, pôde se ser liberal, em Palacio...

Senhor de Sanzac.

MOFINA.

Amarante.

COMPADRE BURRO TORTO OPINIÃO PUBLICA

Cahio-me no gôto a *lenga-lenga* que a penna mercenaria te escreveu, e mandaste publicar na prostituta *Imprensa* de 30 de julho findo, contra diversos amigos nossos desta cidade.

Bonito, compadre! És um portento! Porque ha mais tempo não nos deste o prazer de apreciar o teu talento?

Mas emfim, lá um dia a caza cahe, diz o ditado, e eis que o compadre jogando a modestia para um canto, appareceu em scena, distillando fel e veneno por todos os poros.

Conta commigo, compadre, para apreciar o teu genio.

Vieste bastante fogoso, porque, bem alimentado na estribaria, onde residies, era natural que a força do capim te lizesse escaramuzar em procura do alguma...., recolhido como estavas.

Socega, porém, e conversa um pouco commigo.

Gostei muito da quadrinha da tua velha caxaceira, e por signal que a conheço também, lembra-me do seguinte que eu ouvi ella cantar:

O sabião que alli solta
 Ternos cantos de alegria;
 Repête que o *farinheiro*
 E' o herôe da.....

Gostaste, compadre?
 Não achas estes versiculos perfeitamente adaptados ao teu costume?

Se tu, compadre, dizes que as mazellas de certos amigos nossos todos aqui sabem, cujas pustulas moraes todos encherção; o que não dirão de ti, cuja unica qualidade até hoje conhecida é ser o mais vil bapulador, dado á crapula e ao officio ruidoso de receber aquelles clysteres, applicados pelo teu visinho *farinheiro*?

Compadre, quando aquelle velho, á quem roubaste a existencia, nunca poude commigo, é desengañar que nem o diabo te aceita.

Tu não sabes que a justiça para ser boa deve começar por casa?

E para que mentiste tão cynicamente?

Porque não fallas a verdade com relação aos teus mimosos Phocion, Lu dos Picos, *cara de porca parida*, *farinheiro*, *gergelano*, *pé do curica* e outros de igual jaéz, já que não dizes com relação á tua pessoa?

Não dizes que tens feito bonitas figuras, já te seguitando á tilha de uma velha Megera, á troco dos cobres da cadeira de Professora, querendo saciar o teu instincto de fera em uma escravinha, em presença de tua propria mulher, e finalmente em completa embriaguez, ameaçando matar de revolver ao velho que fez aquella que te deu a bonita fortuna que possues.....

Es um monstro, compadre: confessa o teu crime, e peças ao teu visinho *farinheiro* que te absolva das culpas, com aquelle remedio efficaz que tu bem conheces, pelo uso constante que delles fazes.

Voltando á velha caxaceira que conhecemos, meu compadre, recordo-me ainda do seguinte, que ouvi ella cantar:

Que o mariola da botica
 Cumprindo sua triste sina;
 Tanto curvou o espinhaço
 Que *pilhou* a Zeferina.

Que sem vergonha como é
 Destambido e cara dura;
 Para saciar seus desejos
 Fez á mais triste figura:

Zefrina, meu bemzinho,
 Negra do meu coração;
 Fôde chegar sem receio
 Que *ella* não sabe não.

Conseguiu o que queria
 O desgraçado *marinheiro*,
 Concedendo-lhe a alforria
 A custa do proprio dinheiro.

Nos braços da Zeferina
 De horrenda catadura;
 Avaliem o miseravel
 Amante da cor escura!

E que tal, compadre?
 Que descoberta da velha endiabrada?

Amasiasto-te com tua escrava Zefrina, á quem deste dinheiro para alforriar-se, e em cima de tudo isto, compadre, concentes que tua mulher, na melhor boa fé, tudo ignorando, desse um filho á tua amante para apresental-o no acto do baptismo!

Ingrato!
 Coração de fera!

Nem as caldeiras do inferno á ferver serião bastantes para punir tão grave falta!

E que coincidencia, meu compadre?

Tu só aprecias as *cabras pretas*! Tudo escuro! escura a tua felicidade, escuro o ente q' a produzio, ainda escura a desdentada Zefrina, á quem adoras!

Irta! meu compadre?
 Que desgraçada sorte?!

Tu dizes que até hoje ninguém

vio o teu querido marinheiro embriagado, ao passo que os bodes brancos, pretos e vermelhos, como chamas, vivem cabindo na rua; entretanto, porque rasão o teu querido Zeferina obrigou aquelle velho á dizer publicamente que o de graça do marinheiro não satisfeito em lhe ter levado a boa fortuna, a irman desta e a propria velha Megera, queria tambem aproveitall-o á moda do farinhaero?

Os pontos nos ii, meu compadre, para poder justificar a innocencia de teu pimpollo.

Fallaste em reputação de Vieira! Em nobreza, sentimento, amigo distincto e não sabemos o que mais!!!!

Parbleu! m u compadre, és um damnado.

Vieira com reputação! o cão lamnado da botica com sentimento. com vergonha!

O cynico e immoral, distincto e prestimoso!!!!

Onde foste descobrir tão bonitos adjectivos?!

A Zeferina que te responda, meu compadre, e o doutor Tripa que por compaixão te cure do paludismo que estás soffrendo.

Esta já vae longa, meu compadre: receio te cacelar, e por isso faço ponto.

A tua pretensa posição está acabada; vae vivendo, pois agarrado aos cobres que te trouxe a fortuna da velha Magera, e cuida na Zeferina, recommendando á Thomazia do Lycurgo que lhe guarde o segredo, por cujo serviço mais tarde ella terá a mesma sorte da felizarda Zeferina.

Até outra vez. Accoites os dentes abertos e as orelhas marchas do Teu collega

Bocca Preta.

Em 10 de julho de 1887.

QUE BONS LIBERAES!

Com a ascensão do partido conservador, entre as provincias que mais soffreram a tremenda reacção, coube saliente lugar á do Piahy, porque, uniu-se a sede do mando, a valiosa coadjuvação dos bons liberaes d'esta circumscripção territorial, (com licença do archi amavel sr. de Colin) que se prestaram á seralgozes, os estranguladores, dos proprios liberaes—acto tão justo e innocente que, de certo modo, justifica a hecatombe que presenciamos, e varreu das repartições publicas o funcionalismo liberal, no sempre memoravel dia 14 de outubro de 1885.

O dr. Arêa Leão, a quem coube a sorte—unida á gloria de fazer a derrubada, em um destes dias, em conversação com o dr. José Lopes, justificando os actos que praticou, como inaugurador da situação, francamente disse:—«que somente dois actos praticou com e-erupulo— a demissão do capitão Raimundo Borges,—e a remoção do padre Teixeira, de lente da cadeira de francez de Ouiras—para a de mathematicas do lyceu: esta motivada por tatica e interesses politicos; e aquella, alem dos outros motivos, porque foi lembrada pelos proprios liberaes que farneceram as instrucções, provando que elle era passivel da demissão! instrucções e dados de que se serviram (arts. da lei e do Reg.) para justificar o seu acto!»

O dr. Lopes, admirado e estranhando a nobreza de tal procedimento, o dr. Arêa—garantiu, sob palavra de honra—, ser elle verdadeiro, mas que guardava reserva sobre o nome do d'lator.

Não nos causa semelhante procedimento—a quella estranhosa que

os actos infames provocação, porque sabemos que pelo mundo—ha muitos—Rodin de Souza.

POR BECCOS E VIÉLLAS.

Eu não sei como comece a minha sabatina.

Ha tanta cousa, por ahí alem, que a escolha offerece suas difficuldades e eu sou tão fraco, que me embaraço em qualquer teia d'aranha.

Seguindo, pois, as lições de um amigo, eu começo pelo principio, mesmo para ser methodico

E' assim que dizem:

Que avizinha-se o dia em que o porrei tem de exercer o direito do voto, tão livre como qualquer cão de estimação em dia de distribuição de bóla pela illustissima matta-cachorro.

Que a cabala reina infrene no 2.º districto, curando-se doertes e levantando-se mortos para o grande regabose eleitoral.

Que no dia 30 reune-se o partido conservador para receber instrucções acerca do pleito.

Que a gendarmaria liberal já recebeu ordem para formar no mesmo dia, afim de ouvir os syllabos do orador official da grei e conhecer a senha.

Que por essa occasião o sr. F. Freire levantará pela milésima vez um viva a harmonia do partido.

Que annunciam se alguns furros por ahí alem.

Que os Jönköpings da companhia, unicos electores considerados por Nepote, já estão em linha, promptos para o combate.

Que o juisado de direito desta comarca esteve sede vacante por 7 dias.

Que o penna d'ouro anda gravemente doente e se morrer (o que Deus não permitta) será substituido pelo medium vidente da moderna pagelação.

Que n'uma reunião de liberaes, n'um dos quartos do hotel do Misael, tratando-se do festejado chefe, todos o esconjuraram, accrescentando um dos taes que elle, o festejado, era o autor de toda sua desgraça.

Hom'essa!

Que o coronel João da Cruz já vae conhecendo que o festejado é um dos bons liberaes da terra.

Elle que o diz, é porque sabe...

Que o 24 de janeiro passou aqui completamente desaperebido. Apenas as luminarias da tarifa, e nem ao menos o simili do que disse das nossas festas nacionaes um padre patusco lá de Minas:

«Meia dusta de foguetes Melancholica alvorada Uma missa mal cantada Por dois padres—um cambêta Um sermão de quatro péas Te-Deum comprido de mais Dous trombones sem rivaes Muito café, muito fumo —Eis aqui, pois, em resumo Nossas festas nacionaes.

E.... Viva la patria!

Que o mais fica para depois da eleição.

E sem mais aquelles o De Vmes. e Ss, Rndulpho Pancraccio,

MISCELLANEA.

Dr. Castello Branco

Lê-se no Diario do Maranhão: «Caitas da corte dão noticia de ter estado ali gravemente enfermo o illustrado sacerdote dr. Joaquim Sampaio Castello Branco, lente substituto, em exercicio, da cadeira de Francez no lyceu desta provincia.

Por essa justissima rasão não ponde ainda regressar tão estimado sacerdote, a quem o seu medico assistente aconselhou não viajar.

Por tal motivo remetteu elle o devido attestado para requerer uma licença de 6 mezes.

Fazemos votos pelo prompto restabelecimento do nosso amigo e digno sacerdote que goza das melhores sympathias nesta capital pela sua illustração e qualidades distinctas.

REGRESSO Regressou do interior da provincia o sr. alferes Leopoldino Antonio do Rego, que no dia 27, reassumio o lugar de encarregado do deposito de artigos bellicos.

HOSPEDES. Acham-se nesta cidade os srs. capitães José Goncalves Villarinho, da Colonia, José de Freitas e Sousa, da Mauga, e Faustino de Castro Moreira, de Amarante.

PASSAGEIROS. O vapor Piahy, entrado a 24 trouxe os seguintes: Dr. Manoel Hildebrando de Sousa Lima, dr. Augusto Colin da Silva Rios, Nicomedes Mendes e Sousa, Pedro José dos Santos, Benedicto José dos Santos e Candido (estafeta).

HOSPEDE. No vapor Paranaquá, entrado a 26, chegou a esta capital de regresso do Rio de Janeiro, o dr. Custodio Alves dos Santos, com sua exma familia. Comprimentamos o illustre recém-chegado, desejando que houvesse feito feliz viagem

CHEGADA. No mesmo vapor chegou a exma sra. D. Maria de Moura Rios Tote, digna esposa do sr. Raimundo Virgilio da Rocha Tote.

COLLEGIO THERESINENSE. Os srs. Raimundo Tote e Roberto Almeida, propem-se a abrir no dia 1.º de Fevereiro proximo um externato, sob a denominação supra, que funcionará na rua da Gloria, casa n.º 9.

O plano de ensino consta do prospecto q' nós temos a vista e vae inserto n'outra parte deste jornal.

Achamos excellente o methodo do ensino adoptado e o pessoal docente muito no caso de bem desempenhar o espinhoso cargo.

O Collegio Theresinense está, pois, em condições de merecer a confiança publica. Não esmoreçam os seus fundadores, convencidos de q' prestam relevante serviço a patria.

Chamamos a attenção dos leitores para o prospecto do Collegio Theresinense.

CAPITÃO DO PORTO. O sr. 1.º tenente Raimundo Frederic Kippe da Costa Rubim assumio o exercicio do cargo de capitão do porto da cidade da Parahyba no dia 21 do corrente mez.

As nossas congratulações a s. s.

CAPITÃO RAIMUNDO CAETANO. Este nosso distincto e estimado amigo chegou hontem a esta cidade, bastante doente.

Affectuosamente o saudamos, fazendo sinceros votos por seu prompto restabelecimento.

DR. FIRMINO MODESTO. Chegou a esta capital no dia 26 do findante, por via de Caxias, o sr. dr. Firmino Modesto Soares com suaxma familia.

O sr. dr. Firmino reside ha annos na cidade de Mananguape, provincia da Parahyba, e veio á esta provincia visitar seu respectivo familia.

Comprimentamos o digno pianhyense, desejando que houvesse feito boa viagem.

PASSAGEIROS. O vapor Paranaquá, entrado a 27, trouxe os seguintes:

Dr. Custodio Alves dos Santos, d. Raimunda da Cruz Santos, d. Candida da Cruz Santos, d. Lina da Cruz Santos, Firmino Santos, João Santos, Capitão Antonio Coelho Furtado de Albuquerque, capitão Domingos Martins Ferreira, Raimundo Martins Ferreira, Evaristo Rodrigues de Sousa, João Eleuterio da Luz, d. Maria de Moura Rios Tote, João de Araujo Costa e Eugenia de tal.

ESPECTACULO. No dia 31 do corrente haverá um espectáculo á beneficio do distincto amador Francelmo Euzebio Alves dos Reis.

Vai a scenna pela primeira vez nesta cidade o importante drama—A Família de Moraval. O beneficiado é digno da protecção publica.

HOSPEDES. Comprimentamos os srs. Raimundo Firmino de Sousa Martins, distincto empregado do thesouro provincial do Maranhão, e Elus Firmino de Sousa Martins, talentoso 2.º annista de direito, que chegaram hontem a esta capital, á bordo do Theresinense.

ACTOS OFFICIAES. Do governo da provincia: —Por acto de 22, foi jubilada a professora publica de Marvão, d. Maria d'Assumpção Lavor Carneiro.

—Por acto de 23, foi exonerado, á seu pedido, o cidadão Vicente José Teixeira, do cargo de subdelegado de policia do 1.º districto desta cidade

—Por acto da mesma data foi transferido o professor da cadeira de latim e francez de Ouiras, capitão Ulysses Corrêa de Lemos, para o cargo de amanuense do thesouro provincial, para o qual mostrou-se habilitado em concurso.

—Por acto de 26, foram concedidos ao professor publico de Humildes, Innocencio de Arêa Leão, tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

Por acto de 26, foram nomeadas duas commissões: uma composta do tenente Antonio Goncalves Pereira, alferes Martiniano Francisco de Oliveira e um empregado da thesouraria de fazenda, designado pelo inspector, para assistir a entrega dos materiaes pertencentes ao deposito de artigos bellicos pelo alferes Misael F. de Lemos ao alferes Leopoldino Antonio do Rego, e outra, composta do capitão Nelson Pereira do Nascimento, alferes Ovidio do Rego Monteiro e um empregado do thesouro provincial, designado pelo inspector para examinar o ordamento fornecido ao corpo policial pelo contratante Antonio Goncalves Portellada Sobrinho.

HOSPEDE. Esteve alguns dias nesta cidade o sr. capitão Manoel Ribeiro Soares do Nascimento, tabellião publico da União, para onde retirou-se a 23.

Edital n. 1

De ordem do Illm. Snr Inspector da Thesouraria de Fazenda, faço publicar para conhecimento de todos a seguinte:

Tabella dos dias em que devem ser effectuados os pagamentos a cargo da Thesouraria de Fazenda desta provincia:

- 1.º DIA UTIL. Presidente da Provincia. Secretario da Presidencia. Chefe de Policia. Juiz de direito da capital e dos Feitos da Fazenda. Força de linha. Pessoal da Thesouraria.

- 2.º Pessoal da Secretaria de policia Juiz municipal da capital Promotor idem. Pessoal da Secretaria militar Encarregado do Deposito de Artigos bellicos. Corpo de saude do exercito Aposentados. Carcereiro da capital.

- 3.º Reformados Pensionistas do Estado
- 4.º Juizes de direito, juizes municipais e promotores do interior.
- 5.º Vigarios e carcereiros.

OBSERVAÇÃO.

D) 6.º dia util em diante serão feitos em dias determinados os pagamentos de outras naturezas e os que por qualquer circunstancia não foram effectuados nos dias acima indicados.

Thesouraria de Fazenda do Piahy, 25 de Janeiro de 1888.

O 2.º Escriptuario Apolinario Monteiro da Cunha. S. de Secretario da Junta.

ANNUNCIOS.

O COLLEGIO THERESINENSE, funcioará do dia 1.º de fevereiro do corrente anno em diante, á rua da Gloria casa n.º 9.

DA EDUCACÃO. A educação do collegio THERESINENSE divide-se em moral e intellectual.

A educação moral terá por base—O ensino religioso e noções de moral pratica.

A educação intellectual divide-se em primaria e secundaria.

A instrução primaria comprehenderá. Leitura, d'este os primeiros elementos até a recitação de trechos selectos, de modo a ficar fielmente reproduzido o pensamento do auctor; escripta, d'este os mais comzeinhos exercicios calligraphicos até aos de orthographia sob dictado; noções de arithmetica até as quatro operações inclusive; elementos de grammatica portugueza; noções de cousas &c.

A instrução secundaria comprehenderá as seguintes materias: Portuguez, Francez, Arithmetica, Rhetorica, Geographia e cosmographia; materias estas ensinadas sempre de accordo com o programma official dos exames geraes.

Pagará cada alumno pela materia em que for leccionado a quantia de 35000 reis mensaes.

HORARIO:

As aulas do ensino secundario começarão—das 7 ás 10 horas da manhã e das 3 ás 6 da tarde; e as do ensino primario das 9 e meia da manhã ás 2 da tarde em todos os dias uteis.

PESSOAL DECF:TE

Instrução primaria, Portuguez e Francez—Raimundo Virgilio da Rocha Tote. Arithmetica, Rhetorica, Geographia e Cosmographia—Roberto de Aguiar Almeida.

Os directores d'este collegio esperão, pois, que os senr. pais de familias, confiando na abnegação e desejo de serem uteis á mocidade Theresinense, não lhes recusarão, por certo, seu valioso concurso, na certeza de que, jamais deixarão de corresponder á confiança que n'elles depositarem.

AVISO.

O primeiro d'elles se propõe á leccionar—Portuguez e Francez, em casas particulares, das 4 ás 7 horas da tarde, mediante ajuste previo.

Rua da Gloria Casa n.º 9.

FABRICA VERA-CRUZ.

De hoje em diante vende se n' este estabelecimento rapé «Princesa da Bahia fino», a 1200 rs a lb; em attingindo, porem, a compra a 50 lbs, estas no preço de 1:150 cada uma e neste mesmo preço porção maior.

E quem quizer que lhe mande vir da respectiva fabrica uma caixa com 100 lbs, o abaixo assignado mandará vir e n'esta hypothese venderá a 1:100 rs; sendo a mesma caixa entregue logo depois de chegar aqui e a importancia paga no acto da entrega.

Outras qualidades de rapé—«Estevão gasse» «Princesa de Lisboa» «Princesa da Bahia meio grosso» «Area preta» tambem mandará vir o abaixo assignado, porção nunca inferior a 16 lbs, nas condições que previamente forem convencionadas.

Theresina, 21 de janeiro de 1888.

H. Parentes.

VIVA O CARNAVAL!

Domingo 12 de Fevereiro

Castello Branco &

Irmão, teabam de receber um bom sortimento de mascaras de arame, cera e papelão, barbas e nariz, chitas para domisó e chambre &c Estes artigos não vendem-se a prazo e nem se diz—eu já mando o dinheiro.

Viva a pandega!

CASA FRANCESA

Café de superior qualidade GRANDE DEPOSITO—por Saccas. . . kilo 900 reis.